

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IVOTI**, no uso de suas atribuições legais, decide, **REVOGAR**, nos termos do artigo 71, II, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a licitação decorrente do Edital nº 152/2025– Pregão Eletrônico nº 51/2025, que visa a futura e eventual aquisição de luminárias led para instalações e trocas da iluminação pública do Município de Ivoti, considerando pedido da Secretaria de Obras Públicas e Parecer Jurídico anexo.

Ivoti, 07 de agosto de 2025.

VALDIR

JOSE

LUDWIG:77

374355068

**VALDIR JOSE LUDWIG**

Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por VALDIR  
JOSE  
LUDWIG:7737435506  
8  
Dados: 2025.08.07  
14:58:34 -03'00'